

## 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

## Estudo Técnico Preliminar 13/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64675.002846/2026-71

## 2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de bordado e confecção de cadarços de identificação é necessária para a padronização e identificação dos uniformes dos Soldados do Efetivo Variável desta OM, visando atender fielmente ao Regulamento de Uniformes do Exército (RUE). Tal medida é essencial para garantir a segurança orgânica, a pronta identificação do militar em serviço e a manutenção da disciplina e da representatividade institucional perante a sociedade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	PAULO CÉSAR RODRIGUES MASSON - 2º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o adequado atendimento da demanda, a solução deverá cumprir os seguintes requisitos:

- **Conformidade Técnica:** Os bordados e cadarços devem seguir rigorosamente as especificações de cores, fontes, dimensões e tipos de linha definidos pelo RUE.
- **Qualidade do Material:** Os fios e tecidos de fundo devem possuir alta resistência à lavagem e exposição solar, sem apresentar desfiamentos ou desbotamento precoce.
- **Logística:** A contratada será responsável pela retirada do material bruto na OM e pela entrega dos itens acabados no Setor de /Almoxarifado no prazo previsto após recebimento da Nota de Empenho.
- **Fiscalização:** O material será conferido no ato da entrega, sendo rejeitados itens com defeitos de costura, manchas ou erro de grafia.
- **Conformidade Técnica:** Os bordados e cadarços devem seguir rigorosamente as especificações de cores, fontes, dimensões e tipos de linha definidos pela 5ª Edição do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), aprovada pela Portaria – C Ex Nº 2.428, de 20 de fevereiro de 2025, garantindo a padronização visual da Força e a segurança orgânica do 3º RC Mec.

## 5. Levantamento de Mercado

Avaliamos as seguintes alternativas para a solução do problema:

**A) Execução direta pela OM:** Inviável, dada a ausência de maquinário industrial de bordado e pessoal militar capacitado para tal fim, o que exigiria investimentos elevados em capital e treinamento.

**B) Aquisição de uniformes prontos (bordados de fábrica):** Inviável, pois a OM já possui o estoque de camisetas e cadarços lisos, e a troca do estoque geraria desperdício de recursos públicos.

**C) Contratação de serviço terceirizado (escolhida):** Mostrou-se a solução técnica e economicamente mais vantajosa, pois utiliza o estoque existente da OM e aproveita a especialização de empresas locais de bordado industrial, com menor custo final.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a prestação de serviços de bordado industrial nas camisetas fornecidas pela Administração e a **confeção integral** dos cadarços/sutaches (incluindo o fornecimento da fita/tecido de base pela própria contratada). A Administração encaminhará à contratada uma planilha eletrônica contendo a relação nominal e as tipagens sanguíneas a serem bordadas. Os cadarços serão divididos em três tipos: 02 (dois) variáveis com os dados da planilha (nome do militar e tipagem sanguínea) e 01 (um) padronizado (nome da Organização Militar). **Toda a confecção, desde o fornecimento dos insumos até o bordado final nas camisetas e sutaches, deverá seguir estritamente o padrão estipulado no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).**

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas: A quantidade foi estimada em 200 conjuntos (kits) de identificação, atendendo perfeitamente ao Efetivo Variável de 2026 de 200 militares. Cada conjunto individualizado engloba a dotação de 5 peças por militar conforme o Plano de Uniformes do Exército (sendo 02 bordados em camisetas e 03 cadarços/sutaches), totalizando 880 aplicações /peças industriais a serem executadas sob a forma de kit.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado foi obtido em estrita observância aos parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Registra-se que a consulta prévia a contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br restou infrutífera/incompatível, face à especificidade do objeto (serviço fracionado de bordado com fornecimento de insumos baseados estritamente no RUE). Dessa forma, com fulcro no art. 5º, inciso IV, da referida IN, utilizou-se a pesquisa direta com fornecedores locais. A memória detalhada dos cálculos, o mapa comparativo e as propostas comerciais originais constam em documento anexo a este processo. O valor total estimado atualizado é de R\$ 7.600,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto pois os serviços de bordado e confecção de cadarços são tecnicamente dependentes para garantir a padronização estética e de materiais, e a separação em lotes distintos poderia elevar os custos logísticos e comprometer a identidade visual dos uniformes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Trabalho Anual do 3º RC Mec.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se alcançar:

- **Economicidade:** Obtenção de preços compatíveis com o mercado através de dispensa eletrônica, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Eficiência:** Garantia de que 100% do efetivo variável esteja identificado em conformidade com o RUE.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** Evitar que militares sejam desviados de suas funções fins para atividades manuais de bordado.

### 13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução, serão adotadas as seguintes medidas:

1. **Designação formal** do Fiscal e do Gestor do contrato/ata.
2. **Capacitação e orientação** dos encarregados do recebimento quanto às especificações técnicas do RUE para os bordados, garantindo a conformidade da conferência.
3. Organização de cronograma interno para a entrega gradativa das peças à contratada, evitando desfalque no estoque de uniformes da OM.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais da solução são considerados baixos. Para mitigá-los e promover o **desenvolvimento nacional sustentável**, será exigido que:

- A contratada utilize, preferencialmente, embalagens coletivas ou recicláveis para a devolução do material, reduzindo o volume de resíduos plásticos.
- Os insumos utilizados (linhas e entretelas) sejam, na medida do possível, biodegradáveis ou atóxicos.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara a viabilidade da contratação uma vez que a necessidade de identificação do efetivo variável é clara e pertinente aos regulamentos do Exército. A solução de terceirização do serviço de bordado mostrou-se a **mais adequada e econômica** após o levantamento de mercado, e os **benefícios em termos de padronização e disciplina compensam os custos estimados**, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULO CESAR RODRIGUES MASSON**

Equipe de apoio

**MATHEUS COUTINHO DA SILVA**

Equipe de apoio

**MAICON ALANO RODRIGUES CAVALHEIRO**

Equipe de apoio

**FERNANDO JOSE SCANDIUZZI**

Autoridade competente